



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO E CUSTOS ESTIMADOS

1.1 - É objeto do presente termo de referência o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, conforme quantidades e características descritas a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Preço Unit.	Preço Total
1	40	DOSE	SÊMEN DE TOURO PROVADO DA RAÇA TABAPUÃ, COM PROVA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE ZEBU ABCZ/PMGZ, NÃO INFERIOR A 2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: iABCZ > OU = A 20; PESO DE NASCIMENTO EFEITO DIRETO (PN-ED) < OU = A -0,20; QUE POSSUA FILHO NASCIDOS PROVADOS.	32,00	1.280,00
2	80	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD, COM PROVA PELA CONEXAO DELTA G, NÃO INFERIOR A JUNHO/2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP PESO AO NASCER < OU = A -0,15; INDICE DE DESMAMA DECA 3 OU MELHOR; INDICE FINAL DECA 3 OU MELHOR; QUE POSSUA FILHO NASCIDOS PROVADOS.	31,37	2.509,60
3	200	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA ATUALIZADA NÃO INFERIOR A 2023 PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE RED ANGUS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP FACILIDADE DE PARTO DIRETA > OU = A 15 COM ACURACIA SUPERIOR A 70%; DEP PESO A DESMAMA > OU = A 60; DEP PESO AO ANO > OU = A 105; DEP MARMOREIO > OU = A 0,2; DEP ÁREA DE OLHO DE LOMBO (REA) > OU = A 0,19.	31,33	6.266,00
4	120	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAHMA COM PROVA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE ZEBU ABCZ/PMGZ, NÃO INFERIOR A 2023 QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER DECA 4; iABCZ DECA 3 OU MELHOR; QUE POSSUA FILHO NASCIDOS PROVADOS.	28,50	3.420,00
5	80	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE, COM PROVA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU ABCZ/PMGZ, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: iABCZ > OU = A 34; PESO DE NASCIMENTO EFEITO DIRETO (PN-ED) < OU = A -0,20.	29,67	2.373,60
6	150	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO COM PROVA NÃO ANTERIOR 2023 PELA PNMGL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE > OU = A 500 KG; PAI PROVADO COM PTA LEITE > OU = A 300KG; MÃE PROVADA COM LACTAÇÃO > OU = A 9.000 KG EM 365 DIAS.	30,33	4.549,50
7	60	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LIMOUSIN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN < OU = A 30KG; P205D > OU = A 250KG; P365D > OU = A 470KG.	31,67	1.900,20
8	200	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA OFICIAL PELO DAIRY BULL NÃO INFERIOR A	31,33	6.266,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			AGOSTO/2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TOURO A2A2; PTA LEITE > OU = A 1200 LBS; LIBRAS GORDURA > OU = A 50; R\$ 28,00 R\$ 5.600,00 FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. COMERCIO ATACADISTA DE SÊMEN BOVINO Fone: (0**47) 3333-0469 Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3369 – B. Tapajós 89.130-000 - INDAIAL - Santa Catarina CNPJ: 83.204.552/0001-49 - Insc. Est.: 252.263.294 LIBRAS PROTEÍNA > OU = A 40; CCS < OU = A 2.90; VIDA PRODUTIVA > OU = A 4; COMPOSTO DE UBERE > OU = A 5.00.		
9	200	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM PROVA NÃO ANTERIOR A AGOSTO / 2022 PELA EMBRAPA GENEPLUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PESO AO NASCER (PN) TOP 31% OU MELHOR; PESO A DESMAMA (PD) TOP 50% OU MELHOR; IQG TOP 20% OU MELHOR.	30,00	6.000,00
10	40	DOSE	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA CHAROLÊS, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE CHAROLÊS, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FACILIDADE DE PARTO DIRETA (FPD) > OU = A 9; PESO DÊ DESMAMA (WW) > OU = A 70; PESO AO ANO (YW) > OU = A 125; LEITE (MILK) > OU = 20.	27,33	1.093,20
11	40	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL COM PROVA NÃO ANTERIOR A 2023 PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DO SIMENTAL, SIMGENETICS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EPD FACILIDADE DE PARTO (CE) > OU = A 5; EPD PESO DE DESMAMA (WEAN) > OU = A 70; EPD PESO AO ANO (YEAR) > OU = A 100.	30,33	1.213,20
12	60	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ABERDEEN ANGUS, IMPORTADO, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE ANGUS, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2023 QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO DIRETA TOP 10% OU MELHOR; DEP PESO A DESMAMA TOP 10% OU MELHOR; DEP PESO AO ANO TOP 10% OU MELHOR; LEITE TOP 50% OU MELHOR; AOL/REA ÁREA DE OLHO DE LOMBO TOP 20% OU MELHOR.	30,50	1.830,00
13	60	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO COM PROVA NÃO ANTERIOR MAIO/2023 PELO DAIRYBULLS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE > OU = A 1000 LBS; CCS < OU = A 2,80; VIDA PRODUTIVA > OU = A 2; PTA TIPO > OU = A 0.00.	56,67	3.400,20
14	25	PACOTE	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM MATERIAL FLEXIVEL DE PRIMEIRA LINHA, TIPO FRANCESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	30,33	758,25
15	20	CAIXA	LUVA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ESPECIAL EM E.V.A. LONGA, CINCO DEDOS, PARA APALPAÇÃO RETAL COM 90 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	91,67	1.833,40
16	250	LITROS	NITROGÊNIO LÍQUIDO COM PUREZA MÍNIMA DE 99%, APRESENTADO CERTIFICADO DIGITAL DE CONFORMIDADE NÃO INFERIOR A MAIO/2023.	7,50	1.875,00
			TOTAL GERAL		46.568,15



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

1.2 - Os preços de referência foram obtidos por intermédio de pesquisa junto a fornecedores do ramo e foram considerados para fins de definição dos preços de referência a média dentre os preços pesquisados. Os orçamentos e planilhas se encontram arquivados junto ao processo licitatório.

1.3 - As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e não obriga à aquisição de toda quantidade licitada, as quais serão adquiridas de acordo com as necessidades e conveniência.

1.4 - Os objetos relacionados são considerados bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O estudo técnico preliminar (ETP) não foi elaborado pois os objetos em questão não são inéditos no âmbito municipal, conforme Art. 10 do Decreto Municipal nº 43/2023.

2.2 - A presente licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços nos termos do Art. 28, inciso I e Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - Faz-se necessário a aquisição para atender ao programa de inseminação artificial, afim de melhorar a qualidade das raças dos bovinos do Município, possibilitando melhor renda para os produtos rurais.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Visa-se qualificar para o certame empresas que possuam experiência e capacidade para o fornecimento dos materiais em questão, considerando que o sêmen deve ser entregue e mantido em condições de temperatura específicas afim de garantir sua fertilidade, evitando-se perdas e prejuízo aos cofres públicos.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A execução do objeto será alcançada com a devida entrega dos materiais solicitados, bem como a conferência qualitativa e quantitativa dos produtos fornecidos.

5.2 - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão incluídos o transporte até o local de destino que será a sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Celso Ramos, nº 5325, Centro, neste Município.

5.3 - Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme as necessidades dentro do período de vigência da ata de registro de preços, que os solicitará através de ordem de compra/serviço.

6 – MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

6.2 - O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 - A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 - Após a entrega dos objetos autorizados, a empresa deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

7.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela empresa, das obrigações assumidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

7.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

7.1.3 - A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório e a modalidade, número da Nota de Empenho, à fim de acelerar o trâmite de recebimento do bem ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.1.4 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

7.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.

7.3 - O pagamento será creditado em nome da empresa, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

7.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

7.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - A empresa a ser contratada deverá apresentar habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme detalhado no edital. Poderão ainda ser exigidas declarações e outros documentos conforme o caso. Além disto, deverá apresentar proposta, preferencialmente nos moldes do edital, com preços finais que não ultrapassem os valores de referência estimados pela Administração.

8.2 - A empresa também deverá apresentar provas das raças para comprovação de que as raças cotadas atendem às exigências mínimas do descritivo do edital.

9 – VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Com base nas pesquisas de preços efetuadas e orçamentos coletados junto a fornecedores, o valor total estimado da presente contratação é de R\$ 46.568,15 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes correrão por conta do orçamento 2023/2024. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida constará na Ordem de Compra/Serviço emitida pelo Município.

11 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

11.1 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da empresa da autorização de fornecimento, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias**, em horário de expediente.

11.2 - Fica aqui estabelecido que os objetos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado;

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos objetos entregues e a consequente aceitação final.

11.3 - O recebimento dos objetos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

11.4 - O Município, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos objetos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a empresa a promover as devidas substituições e correções.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

11.5 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no Edital e seus Anexos será, imediatamente, notificada a empresa que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

Prefeitura de Benedito Novo, 12 de julho de 2023.

ADILSON NEY BUZZI
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

MARIZA PASQUALI
Chefe da Divisão de Compras